



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Rua Emílio Ribas, 880 - Bairro Cambui - CEP 13025-141 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

Campinas, 24 de janeiro de 2025.

PEDIDO DE COMPRA / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	
Coordenadoria Setorial de Formação (CSF) - Departamento Pedagógico (DEPE)	
Responsável pela Demanda:	Matrícula:
Luciane Palma Vieira	132.232-0
E-mail:	Telefone:
sme.csf@educa.campinas.sp.gov.br	2515-7107 e 2515-7108
Objeto:*	A presente contratação tem por objeto a realização de duas apresentações artísticas pelo rapper Rappin'Hood, representado pela empresa "Rychard Riça Costa", inscrita no CNPJ sob o número 35.679.332/0001-29, neste ato representada por seu representante técnico Rychard Riça Costa. As apresentações serão direcionadas aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação de Campinas. O evento ocorrerá na dia 28 de março de 2025, na Estação Cultura de Campinas, e integrarão as atividades de acolhimento que marcarão a abertura do Ano Letivo de 2025.
☒ (x)	Serviço não continuado
☐ ()	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ ()	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ ()	Material de consumo
☐ ()	Material permanente / equipamento
1. Justificativa da necessidade da compra/contratação:*	
A Rede Municipal de Ensino de Campinas (Remec) organiza, de forma tradicional, eventos de acolhimento para estudantes e servidores das escolas municipais no início de cada ano letivo. Em 2024, por exemplo, a abertura do ano letivo foi marcada pela apresentação da Cia Eclipse Cultura e Arte (PMC.2023.00129704-95), celebrando esse momento de recepção e integração. A Remec reconhece a importância dessas atividades, pois entende que o início de um novo ano escolar representa uma oportunidade de recomeço e renovação das expectativas, tanto para alunos quanto para educadores. O acolhimento não só fortalece a autoestima dos estudantes, como também estreita o vínculo entre a escola e os alunos. Em um contexto educacional inclusivo, no qual cada estudante é reconhecido e valorizado, essa prática se torna uma ferramenta poderosa de aprendizagem. Os alunos se sentem mais motivados a participar de maneira ativa e criativa das atividades escolares, conscientes de que fazem parte de um ambiente que respeita sua história e identidade, promovendo uma conexão significativa com os conteúdos transmitidos. Nesse contexto, a arte desempenha um papel fundamental, não apenas como conteúdo a ser aprendido, mas também como uma importante ferramenta de integração, expressão e reflexão emocional.	
2. Sugestão de objeto para atender à necessidade administrativa apresentada:*	

Para compor uma das atividades de abertura do ano letivo, solicita-se a contratação do rapper Rappin' Hood para a realização de duas apresentações artísticas aos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino de Jovens e Adultos (EJA) no dia 28 de março de 2025, na Estação Cultura. A sugestão deste objeto vai ao encontro dos objetivos pedagógicos da Rede Municipal de Ensino de Campinas, alinhando-se às Diretrizes Curriculares que promovem a educação antirracista e a formação crítica dos alunos. A apresentação de Rappin' Hood, com seu conteúdo de resistência social, combate ao racismo e valorização da cultura negra, oferece uma oportunidade ímpar para o engajamento dos estudantes e a reflexão sobre questões sociais pertinentes à realidade deles, além de promover uma experiência cultural rica e transformadora no contexto educacional.

3. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada e memória de cálculo e documentos que lhe dê suporte:*

Diante do exposto, afirmamos que serão realizadas duas apresentações, sendo uma para estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental e, outra para estudantes da EJA, ambas da Rede Municipal de Ensino de Campinas, com ampla divulgação e em local de fácil acesso e adequado às apresentações.

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou entregue o material de modo em que não haja desabastecimento ou interrupção de serviços continuado:*

As apresentações realizar-se-ão no dia 28 de março de 2025, sendo assim, o instrumento contratual deverá ser assinado até essa data.

5. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:*

A contratação do evento de abertura do ano letivo com a apresentação do rapper Rappin' Hood oferece uma solução cultural de grande impacto social e pedagógico, aproveitando o potencial educativo e transformador de sua mensagem. A apresentação agrega valor à abertura do ano letivo ao utilizar um único recurso – a arte – que, ao mesmo tempo, promove a reflexão crítica sobre questões sociais e raciais, fortalece a autoestima dos estudantes e está em conformidade com as diretrizes curriculares da Secretaria Municipal de Educação de Campinas.

A proposta de trazer Rappin' Hood está plenamente alinhada com os princípios estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que enfatiza a necessidade de uma educação que valorize a diversidade e incentive a reflexão crítica. A apresentação oferece uma oportunidade única para tratar questões raciais e sociais de forma acessível e envolvente, ampliando a formação crítica dos estudantes e reforçando a implementação da educação antirracista. Além disso, ao utilizar a arte como ferramenta pedagógica, o evento contribui para o fortalecimento dos conteúdos curriculares da Rede Municipal de Campinas, que preveem a consideração das realidades sociais e culturais dos alunos.

O impacto do evento vai além do aspecto pedagógico, influenciando positivamente a identidade e autoestima dos estudantes, especialmente os de grupos historicamente marginalizados. A proposta de trabalhar com um artista que aborda temas de resistência e emancipação social contribui para a valorização da identidade dos jovens, incentivando-os a se engajar de maneira mais ativa e criativa tanto com os conhecimentos escolares quanto com a vida escolar de forma geral.

6. Prazo da contratação:

☐	12 meses
☒	Outros, detalhar: as apresentações realizar-se-ão dia 28 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE VIEIRA PALMA, Coordenador(a)**
Departamental, em 27/01/2025, às 08:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13569616** e o código CRC **4203A70B**.

PMC.2025.00002240-41

13569616v4